

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

PROTOCOLO: 23.986.139-3

FUNDAMENTAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSESSORIA E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DE COMPLIANCE E ANTISSUBORNO, COM BASE NAS NORMAS ISO 37001 E ISO 37301, a ser contratado mediante **inexigibilidade** de licitação, com base no art. 30, § 1º da Lei Federal nº 13.303/2016 e inciso II. do Regulamento de Licitação..

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços assessoria e implementação do Sistema de Gestão Integrada de Compliance e Antissuborno, no âmbito da CEASA/PR.

CONTRATADA: GEP SOLUÇÕES EM COMPLIANCE LTDA– CNPJ 34.380.262/0001-40

VALOR: R\$ 181.860,00 (CENTO E OITENTA E UM MIL, OITOCENTOS E SESENTA REAIS).

VIGÊNCIA: 24 MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A CEASA/PR não é dependente de Recursos do Tesouro do Estado do Paraná. Desta forma, o Projeto Atividade 6583.20605044.811 – Rede Paranaense de Abastecimento, contempla apenas investimentos. Por outro lado, a CEASA/PR está impossibilitada da emissão do QDD (Quadro de Detalhamento de Despesas), visto não estar interligada ao SIAF/SEFA. Considerando o contido no protocolo e no Parecer Jurídico Nº XXX/2025 de XX de XXX de 2025, autorizamos o procedimento citado.

Curitiba, 03 de JUNHO de 2025

JOAO LUIZ BUSO
Diretor Administrativo-Financeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações acima, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, cujo resultado é a contratação da empresa – GEP SOLUÇÕES EM COMPLIANCE LTDA, CNPJ 34.380.262/0001-40

Curitiba, 03 de JUNHO de 2025

EDER EDUARDO BUBLITZ
Diretor – Presidente



Documento: **INEXIGIBILIDADE0022025GEP SOLUCO ESEM COMPLIANCE.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eder Eduardo Bublitz** em 04/06/2025 07:00, **Joao Luiz Buso** em 04/06/2025 08:57.

Inserido ao protocolo **23.986.139-3** por: **Joao Lourenco dos Santos** em: 03/06/2025 07:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
70cc6cb07f9b158d6fae0dd059d13b9.